

EDITAL VRE Nº 34/2025

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE DOUTORADO DA FUNCAP PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL.

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pos-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em concordância com o Edital FUNCAP Nº 12/2024 (Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Modalidade: Mestrado e Doutorado), estabelece e divulga a abertura de inscrições e demais normas relativas ao processo seletivo para bolsa da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) para o Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGD).

1. DA FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO

1.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional para receber os benefícios de bolsa de Doutorado decorrente do Programa de Bolsas de Formação Acadêmica da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP).

2. DAS BOLSAS

2.1 Será ofertada a quantidade de bolsas abaixo:

Curso	Quantidade de Bolsa
Doutorado em Direito Constitucional	1

- 2.2 A quantidade de bolsas é estabelecida de acordo com a cota de bolsas disponibilizadas pela FUNCAP. Em caso de incremento no número de bolsas, os candidatos selecionados seguirão a ordem classificatória deste Edital.
- 2.3 Os valores das bolsas de cada modalidade são fixados anualmente pela FUNCAP.
- 2.4 O aluno do Doutorado só poderá receber a bolsa por período máximo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da matrícula no curso.
- 2.5 A bolsa cessará quando da entrega da comprovação de defesa de dissertação, a qual deverá ocorrer dentro do prazo máximo estabelecido no item 2.4.



- 2.6 O recebimento da bolsa tem seu início condicionado à liberação de recursos da FUNCAP, assim como à implementação dos bolsistas no Sistema FUNCAP. A manutenção das bolsas dependerá da disponibilidade de recursos da FUNCAP, bem como pelo cumprimento pelos bolsistas das condições dispostas em Termo de Compromisso.
- 2.7 Na análise do limite de duração da bolsa, serão consideradas também as parcelas de bolsa da FUNCAP recebidas pelo aluno, por algum outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, dentro da mesma modalidade.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do Curso de Doutorado em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza que satisfaçam às seguintes exigências:
- I. Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional na Turma 19 e 20 do Curso de Doutorado;
- II. Não acumular a bolsa de estudo de que trata este Edital com outra bolsa, desta ou de outra Instituição (inclusive da Fundação Edson Queiroz), ressalvando-se o caso de haver prévia e expressa autorização da FUNCAP;
- III. Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Universidade de Fortaleza; e
- IV. Não possuir reprovação.
- 3.2 Somente será concedida bolsa para discente de Doutorado que exerça atividade remunerada ou que já possua outra bolsa quando, no mesmo Programa de Pós-Graduação e no mesmo nível (Doutorado), não existir discente sem exercício de atividade remunerada ou sem bolsa, considerando o período de seleção da bolsa em questão, em conformidade com a Resolução R. Nº 41, de 11 de dezembro de 2023.
- 3.3 Caso o aluno não possua algum dos requisitos, não poderá ser contemplado com a bolsa.
- 3.5 O bolsista selecionado possuirá as seguintes obrigações:
- I Manter desempenho acadêmico com média geral das notas das disciplinas cursadas, em cada semestre, igual ou superior a 7 (sete);
- II Fazer referência ao apoio da FUNCAP nos artigos, dissertações, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela referida Fundação;
- III Apresentar à coordenação de pós-graduação relatório de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do(a) pesquisador(a) orientador(a); IV Satisfazer, durante todo o período de concessão da bolsa, aos requisitos listados no item 3.1 deste Edital.



4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Os alunos interessados e que se encaixam no perfil deverão se inscrever **por e-mail**, enviado à Secretaria do PPGD da Universidade de Fortaleza (ppgd@unifor.br), no **período de 03/12/2025** a **10/12/2025**.
- 4.2 No ato da inscrição, o aluno deverá enviar uma cópia (em arquivo PDF) dos seguintes documentos atualizados:
- a) Formulário de Inscrição preenchido (conforme modelo do ANEXO I).
- b) Formulário de exposição de motivos preenchido (conforme modelo do ANEXO II).
- c) Histórico Escolar do curso de Doutorado que estiver cursando; e
- d) Currículo Lattes atualizado com a produção científica comprovada de 2021/2022/2023/2024/2025, conforme listado no ANEXO III.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será composta de duas etapas: análise curricular e análise da exposição de motivos. Essas etapas serão conduzidas por uma comissão de seleção designada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, formada por professores do corpo docente permanente do Programa.
- 5.2 As notas atribuídas nas duas etapas serão expressas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento.
- 5.3 A primeira etapa, análise curricular (Currículo Lattes), terá peso de 60% (sessenta por cento), considerando os seguintes critérios de avaliação:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA			
DESEMPENHO ACADÊMICO:	4			
- Docência	2 (0,5 por semestre)			
- Iniciação Científica	2 (0,5 por semestre)			
DESEMPENHO EM PESQUISA:	6			
- Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES A1, A2,	1 por artigo			
A3 e A4, para a área de avaliação de Direito				
- Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES B1, B2,	0,5 por artigo, livro ou			
B3 e B4, ou Livro, ou Capítulo de livro	capítulo de livro			
- Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES B5, C/	0,25 por artigo			
Resumo expandido				



5.4 A segunda etapa, que contempla a análise da exposição de motivos, terá peso de 40% (quarenta por cento), considerando os seguintes critérios de avaliação:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
1. Apresentação da proposta de pesquisa	0 a 3	
2. Objetivo, motivação e expectativa em relação à condição de bolsista	0 a 2	
3. Perfil de pesquisador, condição para dedicação total ao PPGD, como bolsista	0 a 2	
4. Apresentação de cronograma e estabelecimento de prazos de defesa de	0 a 3	
qualificação, dissertação ou tese e expectativas de publicações qualificadas.		

- 5.5 A **NOTA FINAL** do candidato será calculada pela soma das notas das 2 (duas) etapas anteriormente listadas (doutorado), observando-se os pesos de cada etapa.
- 5.6 Para fins de pontuação na análise curricular, somente serão considerados os itens do desempenho acadêmico e do desempenho em pesquisa efetivamente comprovados.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 A Comissão de Seleção redigirá uma ata ao final do processo seletivo e a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação divulgará no site da UNIFOR o resultado da seleção no dia **17/12/2025.**
- 6.2 O aluno terá o prazo de 48h para recurso.
- 6.3 O(a) aluno(a) selecionado(a) receberá um e-mail com a solicitação da documentação necessária para a implementação da bolsa e deverá enviar a documentação para o endereço de e-mail ppgd@unifor.br e assinar o Termo de Aceitação até o dia **05/01/2026**
- 6.4 Em caso de desistência ou não comparecimento do candidato nos termos do item 6.3, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação para receber a bolsa e ser incluído no mês seguinte.

7. INFORMAÇÕES

7.1 Para obter outras informações, o candidato poderá enviar e-mail (ppgd@unifor.br) ou ligar para o número (85) 3477-3058 / (85) 3477-3266



8. CLÁUSULA DE RESERVA

8.1 A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação reserva-se no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Profª Dra. Katherinne de Macêdo Maciel Mihaliuc Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação Universidade de Fortaleza



ANEXO I - EDITAL VRE Nº 34/2025

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicito a minha inscrição no Processo de Seleção para Bolsa FUNCAP definido pelo EDITAL VRE N° 34/2025 da Universidade de Fortaleza.

	/	/		Sexo:		Estado Civil:		ivil:	
Naturalidade:					UF:		Nacional	lidade:	
RG:	Órgão Expedido		Expedidor:	U		:	CPF:		
Fortaleza,	de nov	embi	o de 20	25.					
,									



ANEXO II - EDITAL VRE Nº 34/2025

FORMULÁRIO DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Lin	iha de pesquisa:							
1.	Descrição da proposta de pesquisa (explique no espaço a seguir sobre o tema que você deseja abordar e							
	sua pesquisa e justifique a viabilidade de execução do mesmo – até 20 linhas)							
2.	Objetivo, motivação e expectativa em relação à condição de bolsista (explique quais os objetivos e moti							
	que o fazem desejar ser um bolsista – até 10 linhas)							
3.	Perfil de pesquisador, condição para dedicação total ao PPGD, como bolsista (escreva no espaço a seguir							
	como você pretende se dedicar integralmente ao PPGD – até 10 linhas)							



ANEXO III - EDITAL VRE № 34/2025

Tabela de Avaliação Curricular

Nome Completo:						
DESEMPENHO ACADÊMICO (2021	Máximo de 4,0 pontos					
Docência (Máximo 2,0 pontos)		0,5				
Iniciação Científica (Máximo 2,0 pontos)		0,5				
DESEMPENHO EM PESQUISA (2020	0 a 202	24)		Máximo de 6,0 pontos		
Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES I						
Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES I	Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES Estra 0,5 :					
B, Livro e Capítulo de livro						
Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES (
estratos ou Anais de eventos						
TOTAL						
S	Sim			Não		
Exercer atividade remunerada?						
Possui outra bolsa?						
Nota da Avaliação Curricular:						
Nota da Avaliação da Exposição de Motivos:						
Nota Final:						
Classificação do Candidato:						
Chefe da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu		Coordena	dor(a) do	Programa		
da Vice-Reitoria da Pós-Graduação						
Representante Docente do Programa	Re	epresentante	e Discent	e do Programa		